



Procedimento concursal comum para ocupação de 5 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência C – 1 PT – Técnico Superior I Área de Psicologia I DED

ATA N.º 2

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, no edifício do Centro de Congressos de Aveiro, no âmbito do procedimento supracitado, reuniu o Júri nomeado por despacho do Presidente da Câmara de 22/11/2023, constituído por Celeste Maria Condessa Ferreira Madail, Chefe da Divisão de Educação e Desporto, como Presidente, Maria Manuela da Mota Lameira, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos e Cristina Maria Simões da Silva, Técnica Superior, como vogais. -----

1. A reunião teve como objetivo proceder à análise das **93** candidaturas apresentadas para o posto de trabalho suprarreferido, designadamente a verificação dos requisitos de admissão exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, o seguinte: -----

a) Admitir ao procedimento concursal **55** candidatos, nos termos da “Lista Provisória de Candidatos Admitidos”, anexo I, a qual constitui parte integrante da presente ata. -----

b) Excluir do procedimento concursal **38** candidatos, nos termos e fundamentos da “Lista Provisória de Candidatos Excluídos”, anexo II, a qual constitui parte integrante da presente ata. -----

2. Mais deliberou o Júri, promover a notificação dos candidatos ora a excluir, nos termos do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, por não terem demonstrado reunir os requisitos de admissão ao presente procedimento concursal, para, no âmbito do exercício do direito de audiência prévia, previsto no Código do Procedimento Administrativo e no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer. -----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----